



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

Cubatão, 01 de julho de 2019.
486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

Ofício nº 0484/2019/sup/dad/afm

Ref.: Ofício nº 0202/2019/SEJUR - Leg

À
Ilma Senhora
Fábia Margarido Alencar Daléssio
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Prefeitura Municipal de Cubatão

Em resposta ao ofício supracitado, informamos que a Caixa de Previdência possui 8 (oito) aprendizes do CAMP prestando serviços na mesma. O contrato em vigor, nº 002/2019, prevê a contratação de até 12 (doze) aprendizes, no entanto, a Caixa de Previdência passa por um período de contingenciamento de despesas, não havendo possibilidade financeira para contratação da totalidade de aprendizes prevista em contrato.

Não obstante, em função da aposentadoria de mais uma servidora da Caixa, estamos providenciando a contratação de mais um aprendiz, situação essa que atende parcialmente a solicitação do nobre Edil.

Ao ensejo, renovamos os protestos de estima e consideração.


Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente

CORRESPONDÊNCIA

Nº 487/2019

Recebida em 03/07/19

Isolamei
SEJUR